

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 04/12/86
Na Portaria do Delegado de Ensino de 21/11/86, em nome do Aparecido Pelicano Pellegrino, RG. 4.875.591, onde se lê: período de 21/11/86 a 20/11/88, leia-se: período de 21/11/86 a 24/10/88.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL DE 04.11.88 TRANSFERINDO:

Nos termos dos artigos 54 e 55 da LC.180/78, a pedido o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da EEPG. (A) do Núcleo Incra, em Estrela do Norte, DE. de Mirante do Paranapanema, para a EEPG. Prof. José Carlos João, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, provido por IRACI CAMPAGNOLO BARIANI, RG.5.565.400, devendo a interessada perceber no corrente exercício pela mesma verba.

DE 07.11.88
FROMOVENDO:
A partir das datas nos termos do artigo 47 da LC. 444/85, os interessados abaixo:

- a partir de 11.01.87, do grau B para o grau C, DEOLINDA GRANADO, RG.3.788.361, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Octaviano José Corrêa, em Flórida Paulista, DE. de Adamantina.

- a partir de 01.07.86, do grau B para o grau C, ELVIRA DE OLIVEIRA DONHA, RG.4.817.270, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Plácido Braga Nogueira, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade.

- a partir de 09.12.87, do grau C para o grau D, ELYARA MARIANA DE MATOS PORTALUPPI, RG.3.849.191, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Jacinto de Oliveira Campos, em Presidente Epitácio, DE. do Presidente Venceslau.

- a partir de 06.08.88, do grau C para o grau D, ELZA LÚCIA SALVADEO SENDÃO, RG.4.624.401, Professor III, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Benjamin Constant, em Osvaldo Cruz, DE. da mesma cidade.

- a partir de 20.11.87, do grau B para o grau C, IRACEMA MAZZAFERRO FERNANDES BASILIO, RG.4.529.598, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. de Nova Luzitânia, em Adamantina, DE. da mesma cidade.

- a partir de 16.08.86, do grau C para o grau D, IRACI BEZUTTI MASCHIO, RG.4.753.837, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Hugo Miéle, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade.

- a partir de 29.12.87, do grau D para o grau E, ISA TULLER FONTES, RG.4.778.227, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Dr. Júlio Lucant, em Rancharia, DE. da mesma cidade.

- a partir de 01.07.86, do grau C para o grau D, MARIA VALDIVE DE SOUZA GEBARA, RG.3.585.883, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Maria Luiza Formozinho Ribeiro, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade.

- a partir de 27.06.88, do grau D para o grau E, JANDIRA ARCANJO DOS SANTOS MONTERANI, RG.2.710.712, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da EEPG. Prof. José Carlos João, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade.

CONVOCAÇÃO, nos termos do Dec.13.535/79, alterado pelo Dec.22.622/84 e Resol.32.294/84, os professores abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários a título de reposição de aulas.

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU
EEP. Antonio Marinho de Carvalho Filho-Pres.Venceslau. PROFESSOR I

NORLY YASUARO YOSHIMURA, RG.5.593.675, nos dias: 21, 28, 11, 5, 10, 12, 12, perfazendo um total de 6 horas

NEILMA CATAPIVA DE SOUZA, RG.17.049.608, nos dias: 10, 12, perfazendo um total de 6 horas.

PROFESSOR III
DORA PARTINS DIAS E SILVA, RG.5.271.133, nos dias: 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 11, 1, 5, 6, 7, 12, 12, perfazendo um total perfazendo um total de 21 horas

Sibeli Willas Boas dos Santos, RG.7.572.416, nos dias 22, 23, 24, 25, 29, 30, 11, 1, 2, 5, 9, 12, perfazendo um total de 15 horas

ETILETE FERRZ BOTELHO RIBEIRO, RG.9.347.500, nos dias: 24, 25, 11, 1, 2, 8, 12, perfazendo um total de 5 horas

MARCELLA ROQUE YOSHIMURA, RG.14.674.341, nos dias: 21, 22, 23, 29, 11, 5, 12, perfazendo um total de 5 horas.

DE 07/11/88:
CONVOCAÇÃO, com fundamento no inciso VII do artigo 56 do Decreto 17.329/81, nos termos dos incisos II e III do artigo 1º da Resolução SE. 262/86, os Funcionários/Servidores do QSE abaixo relacionados, para nos dias e horas a seguir discriminados, por duas horas diárias, prestar serviços extraordinários, junto às Unidades Escolares a seguir mencionadas, jurisdicionadas à D.E. de Santo Anastácio:

EEP. "DONA JULIA FERNANDES FRANZINI", em Presidente Bernardes:

- Nos dias: 11 e 14/11; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16/12/88, num total de 14 dias, perfazendo 28 horas:

- Zilda Segatto, RG. 5.068.490, Secretário da Escola I, SQF-I-QSE.

- Nos dias: 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/11/88 num total de 13 dias, perfazendo 26 horas:

- Terezinha Rosa, RG. 11.515.948, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE;

- Luzia Roeforo de Paula, RG. 7.206.357, Servente-SQF-II-QSE.

CONVOCAÇÃO, com fundamento no Decreto 13.535/79 alterado pelo Decreto 22.622/84, nos termos da Resolução SE. 294/83, os Especialistas de Educação abaixo relacionados, para nos dias e horas a seguir discriminados, prestar serviços extraordinários em função da reposição de aulas e/ou dias letivos, junto às Unidades Escolares adiante mencionadas, conforme segue, jurisdicionadas à D.E. de Santo Anastácio:

EEP. "DONA JULIA FERNANDES FRANZINI", em Presidente Bernardes:

- Nos dias: 12, 19 e 26/11 e 03/12/88, num total de 04 dias, perfazendo 32 horas:

- Marystela Garcia Denari, RG. 4.214.045, Diretor de Escola Substituto, SQF-I-QM-SE;

- Nilson Alves da Silva, RG. 4.104.506, Assistente de Diretor de Escola Substituto, SQF-I-QM-SE.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DO DIRETOR DE 07.11.88 TORNAVANDO SEM EFEITO:

A Apostila D.SERHU, publicada a 12.02.88, referente ao artigo 57, §1º da LC.444/85, a partir de 01.01.88, em nome de IRACEMA MAZZAFERRO FERNANDES BASILIO, RG. nº 4.529.598, Professor I, SQC-II-QM-SE, em virtude de não fazer jus.

CONCEDENDO:

Que, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68 e art. 178 da LC.180/78, a sexta parte dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no art. 25 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo artº 1º, inc. V, das DT. da LC. 209/79, a JANDIRA ARCANJO DOS SANTOS MONTERANI, RG. nº 2.710.712, ficando seu cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, enquadrado a partir de 27.06.88, no padrão 36-D-I-5.

APOSENTANDO:
Com fundamento no artº 222, §1º da Lei 10.261/68, combinado com a emenda constitucional 28/81, JANDIRA ARCANJO DOS SANTOS MONTERANI, RG.2.710.712, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, padrão 36-E, da EEPG. Prof. José Carlos João, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, com provendo mensal correspondente ao padrão de seu cargo, com base na LC.247/81, alterada pela LC.544/88, sendo da Tabela I, Ev.5; Sexta parte, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 e art. 178 da LC.180/78. Nomeada por Decreto de 16, publicado a 17.12.70. Exercício a 01.02.71.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 04.11.88 DECLARANDO:

Que, no título de 01, publicado a 02.12.86, nos termos da Resolução SE. 03/88, o afastamento de MARIA JOSÉ JERÔNIMO, RG.5.265.206, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Dom Antonio José dos Santos, em Rancharia, DE. da mesma cidade, fica prorrogado até 11.12.88, para continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Quatá, no PROFIC., em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 05 horas semanais de trabalho.

Que, em virtude de Decisão Judicial, LEONETE DAMASCENO CORREIA DE SOUZA, RG.9.347.216, Professor II, SQF-I-QM-SE, da EEPG. Arthur Ribeiro, em Teodoro Sampaio, DE. de Mirante do Paranapanema, volta a assinar: LEONETE DAMASCENO CORREIA.

Que, em virtude de casamento EUNICE CAMATARI, RG. 9.536.242, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, da EEPG. Syllas Gedeão Coutinho, em Presidente Bernardes, DE. de Santo Anastácio, passa a assinar: EUNICE CAMATARI DA SILVA.

Que, em virtude de casamento, MARIA APARECIDA BARBOSA, RG.5.705.932, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Joana Costa Rocha, em Mirante do Paranapanema, DE. da mesma cidade, passa a assinar: MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS.

Que, em virtude de casamento, MARIA RITA FERREIRA DE GUSMÃO, RG.11.942.016, Professor III, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Engº Orlando Drummond Murgel, em Presidente Epitácio, DE. de Presidente Venceslau, passa a assinar: MARIA RITA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI.

DE 07.11.88
Que, a lista dos pontos consignados e nos termos dos artigos 170 e 118 da LC.180/78, o cargo nomeado em comissão de Assistente de Diretor de Escola, exercido por MARIA FERNANDES FERREIRA, RG.3.894.872, fica enquadrado a partir de 15.09.88, no padrão 30-D-I-5.

Que, com fundamento no artigo 11, das DT. da LC. 444/85, o cargo de Professor I, SQC-II-QM-SE, provido por NEIDE DE CASTRO ATAÍDE, RG.4.881.582, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 21.01.85, adicional, padrão 17-C, concessão inicial, 4ºqq.
- a partir de 01.07.85, LC.404/85, padrão 18-C.
- a partir de 01.01.86, avaliação desempenho, padrão 19-C.

Que, em virtude de promoção por Meritamento, do grau A para o grau B, publicado a 11.08.88, o cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE, provido por IRACEMA MAZZAFERRO FERNANDES BASILIO, RG.4.529.598, fica enquadrado a partir de 30.06.85, no padrão 11-B-III-5, retificando-se as apostilas:

- a partir de 01.07.85, LC.404/85, padrão 13-B
- a partir de 01.01.86, LC.444/85, padrão 14-B
- a partir de 01.03.86, LC.467/86, padrão 15-B
- a partir de 01.09.86, LC.499/86-I, padrão 18-B
- a partir de 01.01.87, LC.499/86-II, padrão 22-B.

Que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, provido por JANDIRA ARCANJO DOS SANTOS MONTERANI, RG. nº 2.710.712, fica enquadrado a partir de 26.06.88, no padrão 32-D-I-5, 5ºqq.

Que, tendo em vista a inclusão em dias corridos, e nos termos do artº 2º da LC.361/84, e que, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo/função-atividade, provido/exercido pelos interessados abaixo, fica enquadrado a partir das datas nos padrões conforme segue:

- EDIVA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES FROIS, RG.10.554.111. Professor III, SQF-I-QM-SE, a partir de 18.09.88, padrão 22-A-III-5, 1ºqq.

- ELYARA MARIANA DE MATOS PORTALUPPI, RG.3.849.191, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 08.12.87, padrão 30-C-I-5, 4ºqq.

- LORENÇA SALVADOR CLEMENTE, RG.8.285.047, Professor III, SQC-II-QM-SE, a partir de 01.07.85, padrão 16-A-III-5, 2ºqq.

Que, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, o cargo de Escriturário, SQC-III-QSE, provido por MARIA JOSÉ SILVA REIS, RG.9.031.628, fica enquadrado a partir de 01.11.87, padrão 16-A-I-1.

Que, tendo em vista a inclusão nos termos da LC. 437/85, e que, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo provido pelos interessados abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- BÉRTILIA DE SOUZA QUINTO, RG.3.908.599, Professor I, SQC-II-QM-SE,
- a partir de 07.12.86, adicional, padrão 22-C, concessão inicial, 4ºqq.
- a partir de 01.01.87, LC.499/86-II, padrão 26-C.
- a partir de 01.01.87, adicional de magistério, padrão 27-C.

- ELZA LÚCIA SALVADEO SENDÃO, RG.4.624.401, Professor III, SQC-II-QM-SE,
- a partir de 22.09.87, adicional, padrão 29-C, concessão inicial, 4ºqq.
- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 30-C.

Que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, e Despacho Normativo do Governador de 02, publicado a 03.08.85, a função-atividade de Secretário de Escola, SQF-I-QSE, exercida por NEIDE LÚCIA NUNES, RG.8.200.246, fica enquadrada na seguinte conformidade:

- a partir de 05.04.87, adicional, padrão 17-A, concessão inicial, 2ºqq.

Que, com fundamento nos artigos 170 e 195 da LC. 180/78, a função designada de Assistente de Diretor de Escola, exercida por ISA TULLER FONTES, RG.4.778.227, fica enquadrada a partir de 29.12.87, no padrão 38-E-I-5, em virtude de Promoção retificando-se a apostila:

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 39-E.

Que, com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de dias de substituição não remunerada e férias escolares, e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de Professor I, SQC-II-QM-SE, provido pelos interessados abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- APARECIDA LÉIA BOOCHI BIASSI, RG.5.563.904.
- a partir de 20.12.85, adicional, padrão 16-B, concessão inicial, 3ºqq.

- a partir de 01.01.86, avaliação desempenho, padrão 17-B
- MARIA VALDIVE DE SOUZA GEBARA, RG.3.585.883,
- 1ºqq de: 20.12.72 para 01.02.71, padrão 18-A
- 2ºqq de: 04.02.78 para 24.03.75, padrão 18-A
- 3ºqq de: 19.11.83 para 22.03.81, padrão 5-B.
- a partir de 01.12.81, progressão funcional, padrão 9-B.
- a partir de 01.05.82, avaliação desempenho, padrão 10-B.
- a partir de 24.03.86, adicional, padrão 21-C, concessão inicial, 4ºqq.
- TEREZINHA MACHADO RUIZ, RG.3.070.624,
- 2ºqq de: 07.02.85 para 05.08.80, padrão 40-A
- a partir de 01.03.81, LC.247/81, padrão 3-A
- a partir de 01.12.81, progressão funcional, padrão 7-A
- a partir de 01.01.83, avaliação desempenho, padrão 8-A
- a partir de 01.01.84, avaliação desempenho, padrão 9-A
- a partir de 15.02.85, adicional, padrão 16-B, concessão inicial, 3ºqq.
- a partir de 01.07.85, LC.404/85, padrão 17-B

Que, em virtude de Promoção por Antiguidade, o cargo provido pelos interessados abaixo, fica enquadrado a partir das datas nos padrões conforme segue, retificando-se as apostilas:

- DEOLINDA GRANADO, RG.3.788.361, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 11.01.87, padrão 25-C-III-5.
- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 26-C.

- ELVIRA DE OLIVEIRA DONHA, RG.4.817.270, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 01.07.86, padrão 20-C-I-5.

- ELYARA MARIANA DE MATOS PORTALUPPI, RG.3.849.191, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 09.12.87, padrão 30-D-I-5.

- ELZA LÚCIA SALVADEO SENDÃO, RG.4.624.401, Professor III, SQC-II-QM-SE, a partir de 06.08.88, padrão 30-D-I-5.

- IRACEMA MAZZAFERRO FERNANDES BASILIO, RG.4.529.598, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 20.11.87, padrão 28-C-III-5.

- IRACI BEZUTTI MASCHIO, RG.4.753.837, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 16.08.86, padrão 21-D-III-5.

- a partir de 01.09.86, LC.499/86-I, padrão 24-D

- a partir de 01.01.87, LC.499/86-II, padrão 28-D

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 29-D.

- ISA TULLER FONTES, RG.4.778.227, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 29.12.87, padrão 35-B-I-5.

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 36-E.

- JANDIRA ARCANJO DOS SANTOS MONTERANI, RG.2.710.712, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, a partir de 27.06.88, padrão 36-D-I-5.

- MARIA VALDIVE DE SOUZA GEBARA, RG.3.585.883, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 01.07.86, padrão 21-D-III-5.

RETIFICAÇÕES:

Na Apostila D.SERHU, publicada a 05.12.87, referente aos artigos 170 e 117 da LC.180/78, em nome de NEIDE LÚCIA NUNES, RG.8.200.246, Secretário de Escola, conste-se corretamente: padrão 17-A, em virtude de adicional.

Nas Apostilas D.SERHU, publicadas nas datas abaixo, em nome de MARIA VALDIVE DE SOUZA GEBARA, RG.3.585.883, Professor I, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e promoção de grau:

- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 24-D.
- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 28-D,
- DO. de 12.02.88, adicional de magistério, padrão 29-D.

Nas Apostilas D.SERHU, publicadas nas datas abaixo, em nome de ELVIRA DE OLIVEIRA DONHA, RG.4.817.270, Professor I, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e promoção:

- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 23-C.
- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 27-C.
- DO. de 12.02.88, adicional de magistério, padrão 28-C.

Nas Apostilas D.SERHU, publicadas nas datas abaixo, em nome de NEIDE DE CASTRO ATAÍDE, RG.4.881.582, Professor I, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e artº 3º DT. da LC.444/85:

- DO. de 20.03.86, LC.444/85, padrão 20-D.
- DO. de 13.09.86, LC.467/86, padrão 21-D.
- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 24-D.
- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 28-D.
- DO. de 12.02.88, adicional de magistério, padrão 29-D.

Nas Apostilas D.SERHU, publicadas nas datas abaixo, em nome de APARECIDA LÉIA BOOCHI BIASSI, RG.5.563.904, Professor I, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e artº 3º DT. da LC.444/85:

- DO. de 20.03.86, LC.444/85, padrão 18-C.
- DO. de 13.09.86, LC.467/86, padrão 19-C.
- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 22-C.
- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 26-C.
- DO. de 12.02.88, adicional de magistério, padrão 27-C.

Nas Apostilas D.SERHU, publicada nas datas abaixo, em nome de LORENÇA SALVADOR CLEMENTE, RG.8.285.047, Professor III, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e artº 3º DT. da LC.444/85:

- DO. de 20.03.86, LC.444/85, padrão 17-B.
- DO. de 13.09.86, LC.467/86, padrão 18-B.
- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 21-B.
- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 25-B.

Nas Apostilas D.SERHU, publicadas nas datas abaixo, em nome de TEREZINHA MACHADO RUIZ, RG.3.070.624, Professor I, SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e artº 3º DT. da LC.444/85:

- DO. de 20.03.86, LC.444/85, padrão 18-C.
- DO. de 13.09.86, LC.467/86, padrão 19-C.
- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 22-C.
- DO. de 01.04.87, LC.499/86-II, padrão 26-C.
- DO. de 01.04.87, adicional de magistério, padrão 27-C.